



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8421 / Fax: (15) 3251-4773 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.809, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

-Declara de utilidade pública para fins de desapropriação para implantação de reservatório de água, em três lotes pertencentes ao loteamento Bosques dos Ipês I, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação para *implantação de reservatório de água* pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável, os imóveis abaixo, com as medidas, a saber:

I – Imóvel de Matrícula 77.975 – Ficha 01, **Terreno** (lote 01, quadra L), **rua Quatro**, loteamento Bosques dos Ipês I, bairro do Benfica, **Município de Tatuí(SP)**, medindo 9,73m de frente para a referida rua; 22,01m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com a propriedade da Indústria Cerâmica Niveloni Ltda.; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 02; 9,41m nos fundos, confrontando com a área remanescente, perfazendo a área de 210,61m², cujo proprietária é a empresa ***Gallo Empreendimentos Imobiliária Ltda.***, CNPJ nº 62.646.757/0001-04, com sede neste Município de Tatuí(SP), na



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8421 / Fax: (15) 3251-4773 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.809, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

rua Quim Quevedo, nº 350. Registro anterior: R.1/77.465, livro 02, em 26.10.2012.

II - Imóvel de Matrícula nº 77.976 – Ficha 01 - **Terreno (lote 02, quadra L)**, **rua Quatro**, loteamento Bosques dos Ipês I, bairro do Benfica, **Município de Tatuí(SP)**, medindo 9,83m de frente para a referida rua; 22,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com o lote 01; 22,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 03; 9,46m nos fundos, confrontando com a área remanescente, perfazendo a área de 212,17m², cuja proprietária é a empresa ***Gallo Empreendimentos Imobiliária Ltda.***, CNPJ nº 62.646.757/0001-04, com sede neste Município de Tatuí(SP), na rua Quim Quevedo, nº 350. Registro anterior: R.1/77.465, livro 02, em 26.10.2012.

III – Imóvel de Matrícula nº 77.977 – Ficha 01 – **Terreno (lote 03, quadra L)**, **rua Quatro**, loteamento Bosques dos Ipês I, bairro do Benfica, **Município de Tatuí(SP)**, medindo 7,00m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com o lote 02; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 04; 7,00m nos fundos, confrontando com a área remanescente, perfazendo a área de 175,00m²; de propriedade da empresa ***Gallo Empreendimentos Imobiliária Ltda.***, CNPJ nº 62.646.757/0001-04, com sede neste Município de Tatuí(SP), na rua Quim Quevedo, nº 350. Registro anterior: R.1/77.465, livro 02, em 26.10.2012.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

a) que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8421 / Fax: (15) 3251-4773 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.809, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

b) que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidão negativa que prove não existir quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 16 de dezembro de 2014.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 16/12/2014

Neiva de Barros Oliveira